CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 288/2013.
Autor: Vereador Geraldo Junior.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de consumo de papel reciclado pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor encontramos a Lei nº 7.849/2010, versando sobre o tema abordado. (cópia anexa).

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas".

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.